



	contratante;					
	b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;					
	b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa judicialmente pelo consórcio; b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases dest Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até sua conclusão; c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cad consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório do quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de su respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitant individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em su totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.					
	d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que citem especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.					
CGL 10.2.3.	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com cronograma de desembolso abaixo:					
		Etapa	Período	Desembolsos (%)		
			(dias)	Mínimo	Máximo	
		01	30	45%	55%	
		02	60	45%	55%	
CGL 10.2.6	Não será exigida garantia de proposta.					
CGL 10.3	O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias					
CGL 10.4	Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:					
	1. Preço global superior a R\$812.241,08 (oitocentos e doze mil, duzentos e quarenta e um reais e oito centavos);					
	2. Preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1;					